

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE/REDE DE  
ATENÇÃO À SAÚDE DA UFG 2013/2015**

**EDITAL N° 02/2014**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), visando à seleção de 01 (um) candidato à vaga de estudante bolsista para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Rede de Atenção à Saúde (PET-Saúde/RAS) UFG 2013. A vaga destina-se a estudantes do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado da UFG.

**1. Preâmbulo**

A União, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior propuseram a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ Redes de Atenção a Saúde- PET/Saúde/RAS de acordo com o estabelecido no Edital nº 14, de 8 (oito) de março de 2013.

A Universidade Federal de Goiás, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação e de unidades da área de saúde, participa do Programa PET-SAÚDE/RAS 2013/2015. Um dos benefícios previstos pelo PET-Saúde/RAS são as bolsas de iniciação ao trabalho, destinadas “*aos alunos dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino*” (Portaria Interministerial nº 917). Os Alunos participantes do Programa deverão:

- desenvolver atividades de pesquisa voltadas à Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Goiânia;
- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão integrantes do PET-Saúde/RAS, sob supervisão dos tutores acadêmicos e preceptores de serviço;
- apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-Saúde/RAS em todas as tarefas pertinentes ao projeto;
- divulgar os resultados das atividades do PET-Saúde/RAS em eventos científicos;
- participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos de áreas afins;
- zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/RAS.



## 2. Período de inscrição

17 a 21 de março de 2014.

## 3. Inscrição

Os alunos farão suas inscrições na própria unidade acadêmica (quadro a seguir), **horário das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00**.

Unidade	Sala
Faculdade de Educação Física	Secretaria da Graduação

## 4. Documentos necessários

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida (**anexo 1**);
- b) extrato acadêmico atualizado;
- c) ficha de pontuação de itens do currículo, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (**anexo 2**).

Os itens pontuados no anexo 2 **devem** ser comprovados com documentos, não necessita autenticar;

- 4.1. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;
- 4.2. Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

## 5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- 5.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física - Bacharelado;
- 5.2 Comprovar pelo extrato acadêmico, a matrícula na UFG, ter desempenho acadêmico com média global igual ou superior a 6,0 (seis);
- 5.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado;
- 5.4 Não receber qualquer tipo de bolsa durante a vigência da monitoria;
- 5.5 Ter disponibilidade para se dedicar exclusivamente às atividades do PET-Saúde/RAS da UFG 8 (oito) horas semanais, inclusive nos finais de semana e feriados, quando solicitado;
- 5.6 Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- 5.7 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

## 6. Vagas

As vagas para alunos bolsistas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a abaixo, respeitando a matrícula no período/ano na data da inscrição deste edital:

Curso	Nº vagas	Distribuição de vagas por período	Período do contrato
Educação Física-Bacharelado	<b>01</b>	<i>1 vaga (3º ao 6º período)</i>	Abril 2014/julho 2015

6.1 Para os alunos do curso acima citado, no caso de desistência, desligamento pela coordenação do PET-Saúde/RAS, devido ao não cumprimento das atividades, conclusão do curso, serão convocados os alunos aprovados em lista de espera em ordem decrescente de classificação.

## 7. Seleção

A seleção dos alunos ficará a cargo da Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG.

7.1 A seleção constará de duas etapas:

a) Avaliação do Extrato Acadêmico;

Na Análise do extrato acadêmico (valor máximo da nota N1 = 10 peso 5): será verificada a média global do extrato acadêmico do estudante devendo comprovar média igual ou superior a 6,0 (seis);

b) Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo (anexo 2) **com as comprovações somente** das pontuações exigidas da mesma.

Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo terá (valor máximo da nota N2 =10 peso 5), conforme os critérios apresentados no **anexo 2**.

7.2 A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = \text{Soma das notas (Nota 1 + Nota 2)}$$

## 8. Classificação

Na classificação dos alunos:

a) cada aluno receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1, 7.2 e 7.2.1;

b) em caso de empate, terá prioridade o aluno com maior nota da ficha de avaliação dos itens do currículo.

Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.

## 9. Aprovação

a) será considerado aprovado o aluno que atender as condições exigidas para a participação no processo seletivo, conforme disposto no item 5 (cinco) do Edital N° 02/2014.

b) serão contemplados com bolsa os alunos que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vaga.

## **10. Desclassificação**

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o aluno que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico.

## **11. Divulgação do resultado**

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 31 de março de 2014, no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br);
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias 01 e 02 de abril de 2014, no respectivo local e horários de inscrição;
- c) o resultado final será divulgado no dia 03 de abril de 2014, no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br).

## **12. Sendo selecionado para participar do programa:**

- a) a coordenação do PET-Saúde/RAS receberá o aluno aprovado/bolsista para a assinatura da Ficha de cadastro e Termo de Compromisso na Faculdade de Farmácia-UFG, na sala 20-Primeiro andar, nos dias **04 e 07 de abril de 2014 das 8h e 30min às 12h00**;
- b) o aluno deverá tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do PET-Saúde/RAS 2013/2015;
- c) o aluno deverá apresentar relatórios a cada mês, a coordenação do PET-Saúde/RAS.

## **13. Valor e duração da bolsa**

- a) O valor da bolsa corresponde às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ por 8h semanais.
- b) A bolsa terá a duração máxima de 16 meses.

## **14. Considerações PET- Saúde/RAS**

14.1 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

14.2 São atribuições do aluno bolsista:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/RAS;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo tutor e preceptor;
- III – participar durante a sua permanência no PET-Saúde/RAS em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;

V – publicar ou apresentar em evento de natureza científica e **obrigatoriamente** no CONPEEX um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde/RAS nas publicações e trabalhos apresentados;

VI – cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde/RAS aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

14.3 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I – conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II – prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;

III – desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

14.4 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

14.5 A Coordenação do PET-Saúde/RAS UFG atualizará mensalmente a lista de estudantes monitores junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

## 15. Considerações finais

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) este edital de seleção terá validade até julho de 2015;
- c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação de Estágios PROGRAD/UFG.

## 16. Calendário

<i>Datas</i>	<i>Descrição</i>
11 a 16/03/2014	Divulgação da seleção para o PET – Saúde/RAS 2013
17 a 21/03/2014	Período de inscrição
24/03/2014	Divulgação da homologação preliminar dos inscritos.
25 e 26/03/2014	Prazo para recurso à homologação preliminar dos inscritos.
27/03/2014	Divulgação da homologação final dos inscritos.



28 a 30/03/2014	Análise do extrato acadêmico e Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo
31/03/2014	Divulgação do resultado preliminar no sítio <a href="http://www.prograd.ufg.br">www.prograd.ufg.br</a>
01 e 02/04/2014	Prazo para pedido de recurso do resultado preliminar
03/04/2014	Publicação do resultado final no sítio <a href="http://www.prograd.ufg.br">www.prograd.ufg.br</a>
04 e 07/04/2014	Assinatura da Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso

**Goiânia, GO aos 10 (dez) dias de março de 2014.**

**Prof. Luiz Mello de Almeida Neto**

Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Lawrence Gonzaga Lopes**

Coordenador de Estágio



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: ( )F ( )M

Estado Civil:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Naturalidade:

Cidade/Estado:

CPF:

RG: \_\_\_\_\_ Tipo de Identidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Endereço

Logradouro:

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Telefone Residencial:

E-mail:

Curso de Graduação:

Ano Ingresso:

Semestre em que se encontra:

Bolsista PROUNI? ( )SIM ( )NÃO

## ANEXO 2

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: Todos os itens pontuados devem ser comprovados**

*Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.*

Critérios	Valor conforme carga horária		Pontuação Obtida
1. Participação em projetos de Programa de Educação Tutorial como estudante <b>bolsista</b> <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 2,0)</b>	Acima de 700	2,0	
	321 a 700 horas	1,0	
	Menos que 320 horas	0,5	
2. Participação em projetos de extensão cadastrados na PROEC (indicar número do cadastro). <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)</b>	Acima de 700	1,25	
	321 a 700 horas	0,75	
	Menos que 320 horas	0,25	
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1	
3. Participação em atividades de monitorias ou Programa de Educação Tutorial como estudante <b>voluntário</b> (caso tenha participado das duas atividades fazer o somatório) <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</b>	Acima de 700	1,20	
	321 a 700 horas	0,70	
	Menos que 320 horas	0,20	
4. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PRPPG (indicar número do cadastro). <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)</b>	Acima de 700	1,25	
	321 a 700 horas	0,75	
	Menos que 320 horas	0,25	
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1	
5. Curso de Língua Estrangeira <i>Cada Curso tem valor de 0,5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0)</i>	---	1,0	
6. Participação em encontros, oficinas, seminários, congressos <i>Cada participação tem valor de 0,2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i>	---	1,2	
7. Produção bibliográfica (artigo publicado em periódicos, textos em jornais ou revistas, apresentação oral e/ou pôster de trabalhos em eventos) <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i>	---	1,2	
8. Produção técnica (desenvolvimento de material didático ou institucional; criação de sites; criação de programas sem registro; entrevistas em jornais, mesas redondas, comentários em mídia) <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,9)</i>	---	0,9	
<b>Pontuação Final</b>			